



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial Titular: MOACYR PETROCELLI DE ÁVILA RIBEIRO

Rua Doutor Moacyr do Amaral, 91 - Vila São José
Tel.: (19) 3893-7649 - Email: ripedreira@uol.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 21443 de 02/02/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **2 (dois) páginas**, foi apresentado em 02/02/2026, o qual foi protocolado sob nº 22770, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **21443** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante
PAULO SERGIO TOSTES

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR

Pedreira - SP, 02 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente

ALINE DOS SANTOS DA MATA
Escrevente Autorizado(a)

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 0,71	R\$ 0,20	R\$ 0,13	R\$ 0,04	R\$ 0,05
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,19



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

21443



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

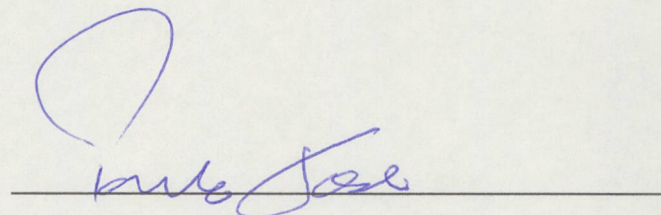
1208814TISE000116173SE26B

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 2003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 4052 de 16 de abril de 2021, que neste ato se representado por seu Secretário Paulo Sergio Tostes, brasileiro, casado, devidamente registrado no CPF sob o nº 249252308-08 e no RG sob o nº 25.367.424-4, residente e domiciliado a Rua Maria Baroni Cartarozzi, 800 - CEP 13928-072 - Pedreira - São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao REGISTRO da **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR**, realizada em 20 de janeiro de 2026, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6015/78, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que pede deferimento.

Pedreira, 02 de fevereiro de 2025



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA
CPF nº 249.252.308-08
RG nº 25.367.424-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E TURISMO

SECRETÁRIA: **LETÍCIA PEDROSO**
ENDEREÇO: AVENIDA VANDERLEI JOSÉ VICENTINI, 43 - CENTRO VELHO



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA COMTUR

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA
COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA**

Convidamos para reunião do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira - COMTUR para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **20 de janeiro de 2026**, às **15h**, na sede da ACEP - Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, localizada na Rua Mario Zarpelon, 279 – Jardim Triunfo, conforme estabelecido pela Lei 4.343 de 17 de outubro de 2023. A pauta da reunião será a seguinte:

1. Eleição para nova Diretoria.

Paulo Sérgio Tostes
Secretário Executivo COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2026

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira (ACEP), gentilmente cedidas para a ocasião, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira – COMTUR, devidamente convocados, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Pedreira, edição nº 1929, de 13 de janeiro de 2026 para a realização de reunião ordinária, a qual teve como pauta exclusiva a eleição e posse da nova Diretoria para o biênio correspondente.

Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente em exercício, Sr. Marcos Ronaldo Tonelotti, com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença.

O Conselheiro Paulo Gonçalves fez uma breve explanação sobre a Lei Municipal nº 4.343, de 17 de outubro de 2023, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e declarou aberta a fase de manifestação espontânea entre os representantes da sociedade civil para a indicação de candidato à Presidência.

Apenas o Sr. Carlos Alberto Carvalho Mendes, representante da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira – ACEP, manifestou interesse em se candidatar ao cargo de Presidente. Submetida a indicação à apreciação dos demais conselheiros, e não havendo objeções, o referido conselheiro foi eleito Presidente do COMTUR por aclamação.

Após a proclamação do resultado, o Presidente eleito convidou o Conselheiro Paulo Gonçalves para exercer a função de Secretário Executivo, convite que foi declinado. Em seguida, foi convidado o Sr. Paulo Sergio Tostes, que aceitou exercer a função.

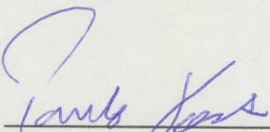
O Presidente eleito indicou a Sra. Leila Tonelotti Giacomini para atuar como colaboradora da Presidência, com a finalidade de auxiliar na condução dos trabalhos do Conselho. Ressaltou-se que tal designação possui caráter colaborativo, não configurando cargo formal previsto na Lei nº 4.343/2023, nem alterando a estrutura legal do COMTUR e também reconduziu os demais conselheiros para o biênio 2026/2027.

O Presidente eleito agradeceu a confiança e afirmou seu compromisso em dar continuidade ao trabalho do seu antecessor, Sr. Marcos Ronaldo Tonelotti, que conduziu o Conselho de forma exemplar ao longo dos últimos quatro anos, com responsabilidade, diálogo e compromisso com o fortalecimento do turismo no município.

Por fim, solicitou a colaboração de todos os conselheiros, ressaltando a importância do espírito coletivo, da participação ativa e do trabalho conjunto para que o COMTUR continue atuando de forma democrática e em benefício do desenvolvimento turístico de Pedreira. Reafirmou, ainda, junto à Secretária de Turismo, Srta. Letícia, que adotará uma postura de diálogo permanente, respeito à hierarquia administrativa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos.

Pedreira 20 de Janeiro de 2026



Paulo Sergio Tostes
Secretário-Executivo

REUNIÃO O DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Data da Reunião: 20 / 01 / 2025

LISTA DE PRESENÇA – CONSELHEIROS(AS) TITULARES

SEGMENTO	SETOR/SECRETARIA	MEMBRO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	DIEGO HENRIQUE ALEIXO		(19)99667-6280	
PODER PÚBLICO	SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	LARISSA ROSSETTI POSSA	meioambiente@pedreira.sp.gov.br	(19)99625-3968	
	SEC DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	CARINA GALVÃO FREITAS	cultura@pedreira.sp.gov.br	(19)99647-0778	
	SEC DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	LETICIA PEDROSO	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99700-1186	Leticia Pedroso
	SEC DE EDUCAÇÃO	MATHEUS PAULELLA CAMIOTTI		(19)99748-0190	
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA	CARLOS ALBERTO CARVALHO MENDES	carloscasafior@hotmail.com	(19)98685-8589	
	BARES DIFERENCIADOS	GILBERTO AMARAL DE PINHO	betoelaleska@gmail.com	(19)99634-6144	
	COMÉRCIO TURÍSTICO	MARCOS RONALDO TONELOTTI	artreal1@hotmail.com	(19)99700-5900	
	FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA	ÂNGELO CARMELO CONSOLO	angelo@ceramicasaoluz.com.br	(19)99977-8155	
	GUIAS DE TURISMO	ANDERSON LUIS DE LIMA	anderson@montenegroturismo.net	(19)99852-4305	Anderson Luis de Lima
	MEIOS DE HOSPEDAGEM	MEIRE BONETTO BARBIM	bonettomeire@gmail.com	(19)99751-2823	
	OBSERVADORES DE AVES	JOÃO FERREIRA SANTOS	santosjoaoferreira@gmail.com	(19)99698-0566	
	RECONHECIDO SABER	PAULO CELSO GONÇALVES	tirahartesanatos@gmail.com	(19)99613-5758	
	RESTAURANTES	JOÃO A. ROSSI JUNIOR	cafefazendasantaclara@hotmail.com	(19)98155-3036	
	SETOR DE EVENTOS	PAULO CESAR CARBONATTO	contato@canoabuffet.com.br	(19)99649-3786	
	SHOPPINGS E GALERIAS	GABRIEL MASSAYOSHI KINJO	gabriel@grupoksb.com.br	(19)99445-9007	gk
	TRANSPORTADORES DE TURISMO	DANIEL GIRALDI	daniel.giraldi@hotmail.com	(19)99776-1961	
	TURISMO RURAL	FERNANDO PINHO BERTEVELO	fhpinho@yahoo.com.br	(19)97417-7116	
TURISMÓLOGO	ADILSON SPAGIARI	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99711-3346	Adilson Spagiari	

REUNIÃO O DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Data da Reunião: 20 / 01 / 2025

LISTA DE PRESENÇA – CONSELHEIROS(AS) SUPLENTES

SEGMENTO	SETOR/SECRETARIA	MEMBRO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO		(19)99242-2469	
PODER PÚBLICO	SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	meioambiente@pedreira.sp.gov.br	(19)99775-8243	
	SEC DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	LEONARDO FAZOLIN MALDONADO	cultura@pedreira.sp.gov.br	(19)99663-6175	
	SEC DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	MARCIA ADRIANA CAMIOTTI	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99710-5986	
	SEC DE EDUCAÇÃO	GIOVANA GROLLA THOMAZINI		(19)99975-5659	
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA	PAULO SERGIO TOSTES	pstostes@gmail.com	(19)99683-9903	
	BARES DIFERENCIADOS	CERLETE FERNANDES DA SILVA		(19)99784-5635	
	COMÉRCIO TURÍSTICO	MARCELO FERRARESSO	nwf@uol.com.br	(19)99791-0442	
	FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA	CÉLIA REGINA BALDASSO	feiraindustrial@terra.com.br	(19)99712-3123	
	MEIOS DE HOSPEDAGEM	ANTÔNIO BONETTO JUNIOR	jrbonetto@hotmail.com	(19)99773-5509	
	RESTAURANTES	TIAGO MENDES DE OLIVEIRA		(19)99975-8910	
	SHOPPINGS E GALERIAS	RAFAEL LUIS ROSSI	lojarossiniero@terra.com.br	(19)99321-6636	
	TRANSPORTADORES DE TURISMO	BRENDA CRISTINA P. BUENO		(19)97172-1686	
	TURISMO RURAL	LILIA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA PIRES	piresglilia@gmail.com	(19)99704-7812	

Leila A. Tonelatti g

do.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial Titular: MOACYR PETROCELLI DE ÁVILA RIBEIRO

Rua Doutor Moacyr do Amaral, 91 - Vila São José

Tel.: 1938937649 - Email: ripedreira@uol.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 21536 de 12/03/2026

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 12/03/2026, o qual foi protocolado sob nº 22810, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **21536** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante

PAULO SERGIO TOSTES

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA-COMTUR

Pedreira - SP, 12 de março de 2026

Assinado eletronicamente

GABRIELA IMBRUNITO

Escrevente

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 3,55	R\$ 1,00	R\$ 0,65	R\$ 0,20	R\$ 0,25
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,95



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

21536



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

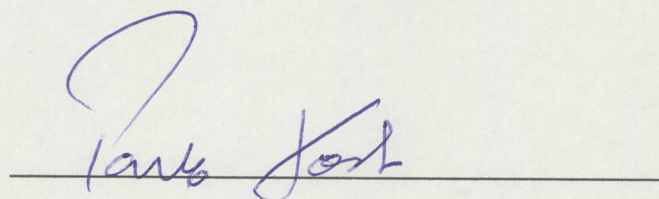
1208814TISE000118559SE26R

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 2003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 4052 de 16 de abril de 2021, que neste ato se representado por seu Secretário Paulo Sergio Tostes, brasileiro, casado, devidamente registrado no CPF sob o nº 249252308-08 e no RG sob o nº 25.367.424-4, residente e domiciliado a Rua Maria Baroni Cartarozzi, 800 - CEP 13928-072 - Pedreira - São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao REGISTRO da **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR**, realizada em 05 de fevereiro de 2026, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6015/78, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que pede deferimento.

Pedreira, 11 de março de 2025



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA
CPF nº 249.252.308-08
RG nº 25.367.424-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E TURISMO

SECRETÁRIA: **LETÍCIA PEDROSO**
ENDEREÇO: AVENIDA VANDERLEI JOSÉ VICENTINI, 43 - CENTRO VELHO

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA COMTUR**

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Convidamos para reunião do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira - COMTUR para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, às 15h, na sede da ACEP - Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, localizada na Rua Mario Zarpelon, 279 – Jardim Triunfo, conforme estabelecido pela Lei 4.343 de 17 de outubro de 2023. A pauta da reunião será a seguinte:

1. Análise inicial dos impactos e oportunidades decorrentes da implantação da barragem/represa em construção no município de Pedreira.

Paulo Sérgio Tostes
Secretário Executivo COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira (ACEP), gentilmente cedidas para a ocasião, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira – COMTUR, devidamente convocados conforme publicação no Diário Oficial do Município de Pedreira, edição nº 1945, de 04 de fevereiro de 2026. A lista de presença foi assinada pelos conselheiros e passa a integrar esta ata.

A reunião teve como pauta exclusiva: **“Análise inicial dos impactos e oportunidades decorrentes da implantação da barragem/represa em construção no município de Pedreira”**.

Abertura

O Presidente declarou aberta a reunião, agradeceu a presença dos conselheiros e destacou que pretende conduzir uma gestão colaborativa durante seu biênio, com participação ativa de todos os membros COMTUR.

Justificativa da convocação

O Presidente contextualizou os motivos da convocação extraordinária, ressaltando que a barragem/represa em construção configura-se como o maior empreendimento atualmente no município, com potencial de impactar significativamente o turismo de Pedreira.

Destacou, ainda, que visualiza no futuro uma oportunidade concreta de geração de recursos diretamente ao Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, a exemplo do que ocorre em destinos turísticos no Brasil e no exterior, onde há cobrança de taxas, concessões, autorizações de uso, etc vinculados à exploração daquela área.

Mapeamento e procedimentos iniciais

Foi deliberado que o COMTUR realizará um mapeamento para identificar órgãos, entidades e especialistas que possam subsidiar o Conselho com informações qualificadas, incluindo Secretarias Municipais, órgãos estaduais competentes, Comitês de Bacia Hidrográfica, e demais entidades técnicas.

Os representantes do Poder Público com assento no Conselho — especialmente Meio Ambiente, Turismo e Legislativo — foram convidados a compartilhar informações no decorrer das próximas reuniões.

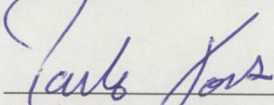
Deliberações e Encaminhamentos

1. Foi aprovado o envio de ofícios às Secretarias de Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, à Defesa Civil e à Câmara Municipal, solicitando informações sobre o empreendimento, no âmbito de suas competências, especialmente quanto aos impactos, riscos e oportunidades sob a ótica do turismo.
2. Deliberou-se que o tema da barragem/represa passará a integrar o Plano de Trabalho do COMTUR para o exercício de 2026, como eixo estratégico prioritário.
3. Registrou-se, ainda, que o Conselho atuará em caráter consultivo e propositivo, buscando avaliar os impactos e as oportunidades para o turismo, propor diretrizes para o desenvolvimento turístico da área, sugerir adequações e contribuir tecnicamente para o fortalecimento do trade turístico do município.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será assinada.

Pedreira, 05 de fevereiro de 2026.



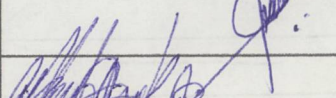
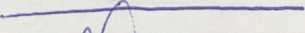
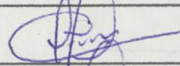

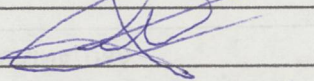
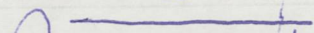
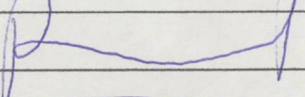
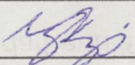

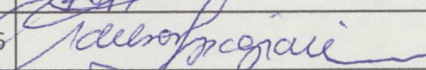


Paulo Sérgio Tostes
Secretário-Executivo – COMTUR

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Data da Reunião: 05/02/2026

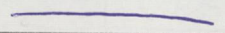
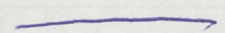
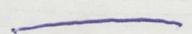


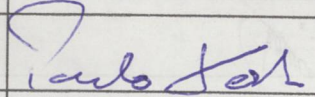




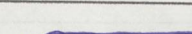
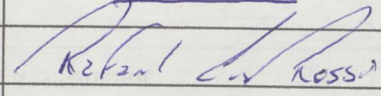
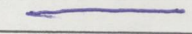

LISTA DE PRESENÇA – CONSELHEIROS(AS) TITULARES

SEGMENTO	SETOR/SECRETARIA	MEMBRO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	DIEGO HENRIQUE ALEIXO		(19)99667-6280	
PODER PÚBLICO	SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	LARISSA ROSSETTI POSSA	meioambiente@pedreira.sp.gov.br	(19)99625-3968	
	SEC DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	CARINA GALVÃO FREITAS	cultura@pedreira.sp.gov.br	(19)99647-0778	
	SEC DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	LETICIA PEDROSO	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99700-1186	
	SEC DE EDUCAÇÃO	MATHEUS PAULELLA CAMIOTTI		(19)99748-0190	
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA	CARLOS ALBERTO CARVALHO MENDES	carloscasaflor@hotmail.com	(19)98685-8589	
	BARES DIFERENCIADOS	GILBERTO AMARAL DE PINHO	betoelaleska@gmail.com	(19)99634-6144	
	COMÉRCIO TURÍSTICO	LEILA AP TONELOTTI GIACOMIM	leila.tonelotti58@gmail.com	(19)99265-3872	
	FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA	ÂNGELO CARMELO CONSOLO	angelo@ceramicasaoluz.com.br	(19)99977-8155	
	GUIAS DE TURISMO	ANDERSON LUIS DE LIMA	anderson@montenegroturismo.net	(19)99852-4305	
	MEIOS DE HOSPEDAGEM	MEIRE BONETTO BARBIM	bonettomeire@gmail.com	(19)99751-2823	
	OBSERVADORES DE AVES	JOÃO FERREIRA SANTOS	santosjoaoferreira@gmail.com	(19)99698-0566	
	RECONHECIDO SABER	PAULO CELSO GONÇALVES	tirahartesanatos@gmail.com	(19)99613-5758	
	RESTAURANTES	JOÃO A. ROSSI JUNIOR	cafefazendasantaclara@hotmail.com	(19)98155-3036	
	SETOR DE EVENTOS	PAULO CESAR CARBONATTO	contato@canoabuffet.com.br	(19)99649-3786	
	SHOPPINGS E GALERIAS	GABRIEL MASSAYOSHI KINJO	gabriel@grupoksb.com.br	(19)99445-9007	
	TRANSPORTADORES DE TURISMO	DANIEL GIRALDI	daniel.giraldi@hotmail.com	(19)99776-1961	
	TURISMO RURAL	FERNANDO PINHO BERTEVELO	fhpinho@yahoo.com.br	(19)97417-7116	
	TURISMÓLOGO	ADILSON SPAGIARI	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99711-3346	

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Data da Reunião: 05.02/2025

LISTA DE PRESENÇA – CONSELHEIROS(AS) SUPLENTE(S)

SEGMENTO	SETOR/SECRETARIA	MEMBRO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO		(19)99242-2469	
PODER PÚBLICO	SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	meioambiente@pedreira.sp.gov.br	(19)99775-8243	
	SEC DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	LEONARDO FAZOLIN MALDONADO	cultura@pedreira.sp.gov.br	(19)99663-6175	
	SEC DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	MARCIA ADRIANA CAMILOTTI	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99710-5986	
	SEC DE EDUCAÇÃO	GIOVANA GROLLA THOMAZINI		(19)99975-5659	
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA	PAULO SERGIO TOSTES	pstostes@gmail.com	(19)99683-9903	
	BARES DIFERENCIADOS	CERLETE FERNANDES DA SILVA		(19)99784-5635	
	COMÉRCIO TURÍSTICO	MARCELO FERRARESSO	nwf@uol.com.br	(19)99791-0442	
	FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA	CÉLIA REGINA BALDASSO	feiraindustrial@terra.com.br	(19)99712-3123	
	MEIOS DE HOSPEDAGEM	ANTÔNIO BONETTO JUNIOR	jrbonetto@hotmail.com	(19)99773-5509	
	RESTAURANTES	TIAGO MENDES DE OLIVEIRA		(19)99975-8910	
	SHOPPINGS E GALERIAS	RAFAEL LUIS ROSSI	lojarossiniero@terra.com.br	(19)99321-6636	
	TRANSPORTADORES DE TURISMO	BRENDA CRISTINA P. BUENO		(19)97172-1686	
	TURISMO RURAL	LILIA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA PIRES	piresglilia@gmail.com	(19)99704-7812	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELA DA COMARCA DE PEDREIRA/SP

Rua Dr. Moacyr Amaral nº 91 – Vila São José – CEP: 13.295-024

Tel: (19) 3893-7649 – WhatsApp: (19) 97128-2686 – Atendimento das 09h às 16h de segunda a sexta-feira

Moacyr Petrocelli de Ávila Ribeiro - Registrador

Protocolo n.º: 22810

Prenotado em: 11/03/2026

Apresentante: PAULO SERGIO TOSTES

Natureza do Documento: ATA DE REUNIÃO

CERTIFICO que o presente título foi registrado e microfilmado nesta data sob n.º **21536**.

RECIBO

Custas:

EMOLUMENTOS DO OFICIAL:	R\$ 03,55
CUSTAS DO ESTADO:	R\$ 01,00
SEC. DA FAZENDA:	R\$ 00,65
SINOREG:	R\$ 00,20
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 00,25
ISS:	R\$ 00,15
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 00,15
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
TOTAL DE CUSTAS:	R\$ 05,95
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:	
VALOR DO DEPÓSITO:	R\$ 05,95
VALOR A DEVOLVER:	R\$ 00,00
<u>VALOR A RECEBER:</u>	<u>R\$ 00,00</u>



Selo Digital:
1208814TISE000118559SE26R

Pedreira, 12/03/2025

Gabriela Imbrunito
Escrevente Autorizada

Substituto do Oficial / Escrevente Autorizado(a)

As Verbas ao Estado, Sefaz, Fundo do Registro Civil, TJ, ISS e MP serão recolhidas em guias próprias

Declaro haver recebido, nesta data, a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores cobrados. Outrossim, declaro haver recebido o respectivo título e os demais documentos inicialmente apresentados para a sua análise, os quais foram por mim conferidos, neste ato, não tendo a reclamar a falta de nenhum deles.

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial Titular: MOACYR PETROCELLI DE ÁVILA RIBEIRO

Rua Doutor Moacyr do Amaral, 91 - Vila São José

Tel.: 1938937649 - Email: ripedreira@uol.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 21537 de 26/03/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 26/03/2026, a qual foi protocolado sob nº 22831, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **21537** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante
PAULO SERGIO TOSTES

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR

Pedreira - SP, 26 de março de 2026

Assinado eletronicamente

GABRIELA IMBRUNITO
Escrevente

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 3,55	R\$ 1,00	R\$ 0,65	R\$ 0,20	R\$ 0,25
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,95



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

21537



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

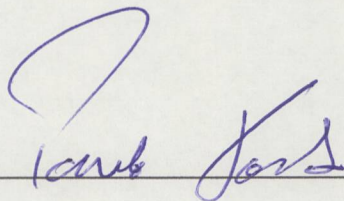
1208814TISE000119111SE26I

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 2003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 4052 de 16 de abril de 2021, que neste ato se representado por seu Secretário Paulo Sergio Tostes, brasileiro, casado, devidamente registrado no CPF sob o nº 249252308-08 e no RG sob o nº 25.367.424-4, residente e domiciliado a Rua Maria Baroni Cartarozzi, 800 - CEP 13928-072 - Pedreira - São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao REGISTRO da **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR**, realizada em 24 de fevereiro de 2026, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6015/78, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que pede deferimento.

Pedreira, 25 de março de 2025



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA
CPF nº 249.252.308-08
RG nº 25.367.424-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E TURISMOSECRETÁRIA: **LETÍCIA PEDROSO**
ENDEREÇO: AVENIDA VANDERLEI JOSÉ VICENTINI, 43 - CENTRO VELHO**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA
COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA**

Convidamos para reunião do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira - COMTUR para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **24 de fevereiro de 2026**, às **15h**, na sede da ACEP - Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, localizada na Rua Mario Zarpelon, 279 – Jardim Triunfo, conforme estabelecido pela Lei 4.343 de 17 de outubro de 2023. A pauta da reunião será a seguinte:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Plano de Trabalho do COMTUR para o exercício de 2026;
3. Atualização e adequação das representações institucionais do Conselho;
4. Aprovação da planilha de custos projeto Zoobosque;
5. Palavra Livre

Paulo Sérgio Tostes
Secretário Executivo COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira (ACEP), gentilmente cedida para a ocasião, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira (COMTUR). A reunião foi conduzida pelo presidente, Sr. Carlos Alberto Carvalho Mendes, contando com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença, a qual, após devidamente assinada, passa a integrar a presente ata.

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

Após a leitura, a ata da reunião anterior foi submetida à apreciação do colegiado, sendo aprovada sem ressalvas.

2. Elaboração do Plano de Trabalho do COMTUR – gestão 2026/2027

O presidente informou que o Plano de Trabalho do COMTUR para a gestão 2026/2027 será elaborado em conformidade com a Portaria MTUR nº 1, de 30 de janeiro de 2026, do Ministério do Turismo.

Esclareceu que um dos principais eixos do plano será o acompanhamento da obra da barragem em implantação no município, considerando sua relevância e seus potenciais impactos e oportunidades para o turismo. Informou, ainda, que outros eixos estratégicos também serão contemplados no documento, os quais serão detalhados e submetidos à apreciação do colegiado na próxima reunião do Conselho.

3. Atualização e adequação das representações institucionais do Conselho

Em razão da saída do conselheiro e ex-presidente Sr. Marcos Ronaldo Tonelotti da composição, foi indicada para representar o segmento de Comércio Turístico a Sra. Leila Aparecida Tonelotti Giacomim. A indicação foi submetida à apreciação do colegiado, sendo aprovada por unanimidade.

Na sequência, o presidente informou ao colegiado que o conselheiro Sr. Paulo Celso Gonçalves, por meio de comunicação prévia realizada fora do âmbito da reunião, manifestou seu desejo de deixar de representar o COMTUR junto ao Conselho Municipal de Segurança Pública e ao Conselho Municipal de Defesa Civil.

Diante da manifestação, foi indicado o conselheiro Sr. Rafael Luís Rossi, que passará a representar o COMTUR como titular em ambos os conselhos. A indicação foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade.

No que se refere ao Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural, foram mantidos como representantes do COMTUR o Sr. João A. Rossi Junior, na condição de titular, e o Sr. Marcelo Ferraresso, como suplente.

4. Aprovação da planilha de custos projeto Zoobosque;

Foi apresentada ao Conselho a planilha orçamentária referente ao projeto de revitalização da parte superior do Zoobosque, empreendimento de interesse turístico do município. Conforme demonstrado, o valor total estimado da obra é de R\$ 938.026,60 (novecentos e trinta e oito mil, vinte e seis reais e sessenta centavos).

Após os esclarecimentos prestados e análise pelos conselheiros, a planilha orçamentária foi submetida à votação do colegiado, sendo aprovada por unanimidade.

O Conselho Municipal de Turismo reconhece o referido projeto como de interesse turístico para o município e manifesta-se favoravelmente à sua execução, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à viabilização do projeto e à liberação dos recursos junto aos órgãos competentes.

Registra-se ainda que a iniciativa contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 15 – Vida Terrestre e ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ao promover a valorização de área verde urbana, o uso sustentável de espaços públicos e o fortalecimento da atividade turística local.

4. Palavra Livre

A Secretária de Turismo, Srta. Letícia Pedroso, havia previamente solicitado o uso da palavra, contudo, em razão de sua ausência na reunião, motivada por compromisso junto à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, os temas abaixo serão explanados na próxima reunião do colegiado:

- apresentação do ofício referente à pontuação do ranqueamento dos Municípios de Interesse Turístico;
- informações sobre a Pesquisa de Demanda Turística do Estado;
- atualizações sobre a situação e o cronograma de retomada do funcionamento do Teleférico Municipal.

Na sequência, o conselheiro João A. Rossi Junior manifestou sua indignação com a demolição de um imóvel de características históricas localizado na Rua XV de Novembro, nas proximidades do número 64. O conselheiro lamentou a inexistência de políticas públicas voltadas à preservação do patrimônio histórico e arquitetônico.

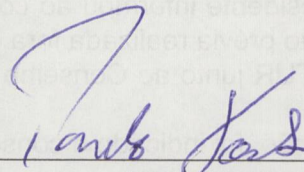
A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Srta. Larissa Rossetti Possa, informou ao Conselho que sua secretaria tem recebido reclamações relacionadas ao uso do complexo turístico do Morro do Cristo para a realização de eventos particulares, como festas de aniversário, chá-revelação e outras celebrações.

Segundo relatado, tais atividades têm ocasionado o descarte inadequado de resíduos, além de transtornos aos visitantes e turistas que frequentam o local, comprometendo a adequada utilização de um dos principais pontos turísticos do município.

Considerando que a Secretaria de Turismo é responsável pela gestão do complexo e pela definição das normas de uso do espaço, bem como pela eventual fiscalização ou regulamentação dessas atividades, ficou definido que o tema será incluído na pauta da próxima reunião para que a Secretária apresente os devidos esclarecimentos ao Conselho.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, que será assinada pelo presidente

Pedreira, 24 de fevereiro de 2026



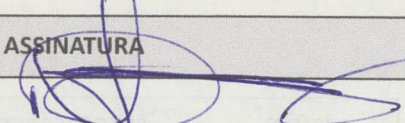
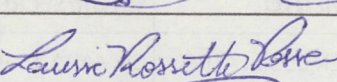
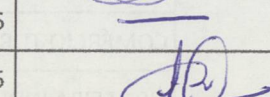
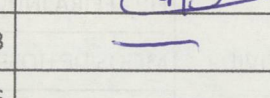
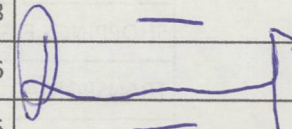
PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Data da Reunião: 21/02/2026

LISTA DE PRESENÇA – CONSELHEIROS(AS) TITULARES

SEGMENTO	SETOR/SECRETARIA	MEMBRO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	DIEGO HENRIQUE ALEIXO		(19)99667-6280	
PODER PÚBLICO	SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	LARISSA ROSSETTI POSSA	meioambiente@pedreira.sp.gov.br	(19)99625-3968	
	SEC DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	CARINA GALVÃO FREITAS	cultura@pedreira.sp.gov.br	(19)99647-0778	
	SEC DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	LETICIA PEDROSO	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99700-1186	—
	SEC DE EDUCAÇÃO	MATHEUS PAULELLA CAMIOTTI		(19)99748-0190	—
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA	CARLOS ALBERTO CARVALHO MENDES	carloscasafior@hotmail.com	(19)98685-8589	
	BARES DIFERENCIADOS	GILBERTO AMARAL DE PINHO	betoelaleska@gmail.com	(19)99634-6144	
	COMÉRCIO TURÍSTICO	LEILA AP TONELOTTI GIACOMIM	leila.tonelotti58@gmail.com	(19)99265-3872	
	FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA	ÂNGELO CARMELO CONSOLO	angelo@ceramicasaoluz.com.br	(19)99977-8155	—
	GUIAS DE TURISMO	ANDERSON LUIS DE LIMA	anderson@montenegroturismo.net	(19)99852-4305	
	MEIOS DE HOSPEDAGEM	MEIRE BONETTO BARBIM	bonettomeire@gmail.com	(19)99751-2823	—
	OBSERVADORES DE AVES	JOÃO FERREIRA SANTOS	santosjoaofferreira@gmail.com	(19)99698-0566	—
	RECONHECIDO SABER	PAULO CELSO GONÇALVES	tirahartesanatos@gmail.com	(19)99613-5758	—
	RESTAURANTES	JOÃO A. ROSSI JUNIOR	cafefazendasantaclara@hotmail.com	(19)98155-3036	
	SETOR DE EVENTOS	PAULO CESAR CARBONATTO	contato@canoabuffet.com.br	(19)99649-3786	—
	SHOPPINGS E GALERIAS	GABRIEL MASSAYOSHI KINJO	gabriel@grupoksb.com.br	(19)99445-9007	—
	TRANSPORTADORES DE TURISMO	DANIEL GIRALDI	daniel.giraldi@hotmail.com	(19)99776-1961	—
	TURISMO RURAL	FERNANDO PINHO BERTEVELO	fhpinho@yahoo.com.br	(19)97417-7116	—
	TURISMÓLOGO	ADILSON SPAGIARI	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99711-3346	—

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Data da Reunião: 24/08 / 2026

LISTA DE PRESENÇA – CONSELHEIROS(AS) SUPLENTE(S)

SEGMENTO	SETOR/SECRETARIA	MEMBRO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO		(19)99242-2469	
PODER PÚBLICO	SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	meioambiente@pedreira.sp.gov.br	(19)99775-8243	
	SEC DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	LEONARDO FAZOLIN MALDONADO	cultura@pedreira.sp.gov.br	(19)99663-6175	
	SEC DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	MARCIA ADRIANA CAMIOTTI	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99710-5986	
	SEC DE EDUCAÇÃO	GIOVANA GROLLA THOMAZINI		(19)99975-5659	
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA	PAULO SERGIO TOSTES	pstostes@gmail.com	(19)99683-9903	
	BARES DIFERENCIADOS	CERLETE FERNANDES DA SILVA		(19)99784-5635	
	COMÉRCIO TURÍSTICO	MARCELO FERRARESSO	nwf@uol.com.br	(19)99791-0442	
	FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA	CÉLIA REGINA BALDASSO	feiraindustrial@terra.com.br	(19)99712-3123	
	MEIOS DE HOSPEDAGEM	ANTÔNIO BONETTO JUNIOR	jrbonetto@hotmail.com	(19)99773-5509	
	RESTAURANTES	TIAGO MENDES DE OLIVEIRA		(19)99975-8910	
	SHOPPINGS E GALERIAS	RAFAEL LUIS ROSSI	lojarossiniero@terra.com.br	(19)99321-6636	
	TRANSPORTADORES DE TURISMO	BRENDA CRISTINA P. BUENO		(19)97172-1686	
TURISMO RURAL	LILIA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA PIRES	piresglilia@gmail.com	(19)99704-7812		

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELA DA COMARCA DE PEDREIRA/SP

Rua Dr. Moacyr Amaral nº 91 – Vila São José – CEP: 13.295-024

Tel: (19) 3893-7649 – WhatsApp: (19) 97128-2686 – Atendimento das 09h às 16h de segunda a sexta-feira

Moacyr Petrocelli de Ávila Ribeiro - Registrador

Protocolo n.º: 22831

Prenotado em: 25/03/2026

Apresentante: PAULO SERGIO TOSTES

Natureza do Documento: ATA DE REUNIÃO

CERTIFICO que o presente título foi registrado e microfilmado nesta data sob n.º **21537**.

RECIBO

Custas:

EMOLUMENTOS DO OFICIAL:	R\$ 03,55
CUSTAS DO ESTADO:	R\$ 01,00
SEC. DA FAZENDA:	R\$ 00,65
SINOREG:	R\$ 00,20
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 00,25
ISS:	R\$ 00,15
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 00,15
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
TOTAL DE CUSTAS:	R\$ 05,95
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:	
VALOR DO DEPÓSITO:	R\$ 05,95
VALOR A DEVOLVER:	R\$ 00,00
<u>VALOR A RECEBER:</u>	<u>R\$ 00,00</u>



Selo Digital:
1208814TISE000119111SE26I

Pedreira, 26/03/2026

Gabriela Imbrunito
Escrevente Autorizada

Substituto do Oficial / Escrevente Autorizado(a)

As Verbas ao Estado, Sefaz, Fundo do Registro Civil, TJ, ISS e MP serão recolhidas em guias próprias

Declaro haver recebido, nesta data, a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores cobrados. Outrossim, declaro haver recebido o respectivo título e os demais documentos inicialmente apresentados para a sua análise, os quais foram por mim conferidos, neste ato, não tendo a reclamar a falta de nenhum deles.

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial Titular: MOACYR PETROCELLI DE ÁVILA RIBEIRO

Rua Doutor Moacyr do Amaral, 91 - Vila São José

Tel.: 1938937649 - Email: ripedreira@uol.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 21538 de 07/04/2026

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 07/04/2026, o qual foi protocolado sob nº 22839, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **21538** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante
PAULO SERGIO TOSTES

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR

Pedreira - SP, 07 de abril de 2026

Assinado eletronicamente

GABRIELA IMBRUNITO
Escrevente

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 3,55	R\$ 1,00	R\$ 0,65	R\$ 0,20	R\$ 0,25
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,95



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

21538



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

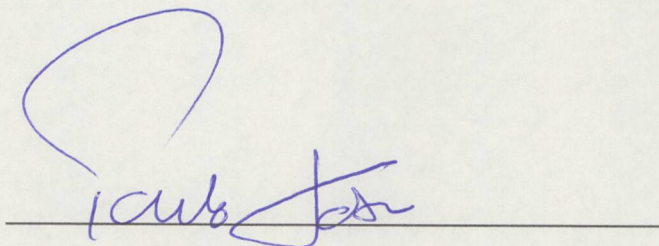
1208814TISE000119634SE260

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 2003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 4052 de 16 de abril de 2021, que neste ato se representado por seu Secretário Paulo Sergio Tostes, brasileiro, casado, devidamente registrado no CPF sob o nº 249252308-08 e no RG sob o nº 25.367.424-4, residente e domiciliado a Rua Maria Baroni Cartarozzi, 800 - CEP 13928-072 - Pedreira - São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao REGISTRO da **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR**, realizada em 24 de março de 2026, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6015/78, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que pede deferimento.

Pedreira, 06 de abril de 2026



PAULO SERGIO TOSTES

SECRETÁRIO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA
CPF nº 249.252.308-08
RG nº 25.367.424-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E TURISMOSECRETÁRIA: **LETÍCIA PEDROSO**
ENDEREÇO: AVENIDA VANDERLEI JOSÉ VICENTINI, 43 - CENTRO VELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA COMTUR

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA
COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA**

Convidamos para reunião do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira - COMTUR para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **24 de março de 2026**, às **15h**, na sede da ACEP - Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, localizada na Rua Mario Zarpelon, 279 – Jardim Triunfo, conforme estabelecido pela Lei 4.343 de 17 de outubro de 2023. A pauta da reunião será a seguinte:

1. Aprovação do Plano de Trabalho do COMTUR 2026/2027;
2. Uso do Complexo do Morro do Cristo para eventos particulares;
3. Preservação do patrimônio histórico e monumentos do município;
4. Participação de representante do Consórcio CCPS;
5. Palavra Livre.

Paulo Sérgio Tostes
Secretário Executivo COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira (ACEP), gentilmente cedida para a ocasião, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira (COMTUR). A reunião foi conduzida pelo presidente, Sr. Carlos Alberto Carvalho Mendes, contando com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença, a qual, após devidamente assinada, passa a integrar a presente ata.

O presidente deu as boas-vindas a todos e consultou os conselheiros presentes quanto à possibilidade de alteração da ordem dos itens da pauta, propondo a antecipação do item 4 – “Participação de representante do Consórcio CCPS” – para o início da reunião, com o objetivo de otimizar os trabalhos. A proposta foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Luiz Fabiano Ferreira, Analista de Comunicação Socioambiental - Consórcio Ambiental CCPS e Lilian Barrella Peres, Gerente da Divisão de Qualidade das Águas e do Solo da CETESB. Foram prestadas informações sobre o empreendimento da represa em construção no município, sob a ótica do turismo, o ponto mais importante é que o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA) encontra-se em análise pela CETESB. O PACUERA é o instrumento que define as diretrizes de conservação, uso e ocupação do entorno do reservatório, bem como ao ordenamento dos usos da área, em consonância com a legislação ambiental aplicável.

Em termos práticos, significa que, após a aprovação do PACUERA, caberá ao Município definir o zoneamento e as regras de uso do entorno do reservatório, estabelecendo o que poderá ou não ser implantado na área. Nesse contexto, o COMTUR poderá atuar de forma consultiva e propositiva, contribuindo com sugestões e apontamentos para que o planejamento considere o potencial turístico local.

Encerrada a apresentação e após os esclarecimentos prestados, o presidente agradeceu a participação dos representantes do Consórcio CCPS, que se retiraram da reunião. Na sequência, deu-se prosseguimento à pauta, com o retorno à sua ordem original, ocasião em que o presidente solicitou a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a ata foi submetida à apreciação do plenário e aprovada sem ressalvas. Em seguida, passou-se ao item **1 – “Aprovação do Plano de Trabalho do COMTUR 2026/2027”**

O presidente informou que o documento foi previamente encaminhado a todos os conselheiros para análise. Na ocasião, realizou breve explanação sobre seus principais eixos e diretrizes. Não havendo manifestações contrárias, o Plano de Trabalho foi submetido à apreciação do plenário, sendo aprovado por unanimidade.

2. Uso do Complexo do Morro do Cristo para eventos particulares;

A Secretária de Turismo, Sra. Letícia Pedroso, esclareceu que o Decreto nº 4.323 de 12 Novembro de 2025 regulamenta o uso do Mirante do Morro do Cristo, no que se refere à utilização dos espaços públicos para a realização de eventos vinculados à lanchonete, a secretária informou que é realizada a devida cobrança da taxa de uso do solo, conforme previsto na legislação vigente.

Complementando as informações, a conselheira Sra. Cerlete, responsável pela lanchonete instalada no local, relatou que eventos informais são realizados no local pela população, sem qualquer tipo de ordenamento ou autorização prévia. O entendimento do conselho é que a ausência de sinalização e por se tratar de um espaço público tais práticas acabam sendo interpretadas como permitidas, o que tem gerado descarte inadequado de resíduos, poluição sonora, transtornos aos visitantes e turistas.

Diante do exposto, o Conselho deliberou pelo encaminhamento de ofícios às secretarias competentes, solicitando a adoção de medidas voltadas à sinalização do local, com a devida orientação, bem como o reforço das ações de limpeza e manutenção do espaço.

3. Preservação do patrimônio histórico e monumentos do município;

O conselheiro Sr. João A. Rossi retomou discussão já iniciada na reunião anterior, trazendo à tona o caso da demolição de um imóvel de características históricas localizado na Rua XV de Novembro,

fato que gerou preocupação quanto à fragilidade dos mecanismos de proteção do patrimônio no município.

A Secretária de Cultura esclareceu que o Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Pedreira – CONPED, instituído pela Lei nº 4.314, de 27 de julho de 2023, carece de maior participação da sociedade civil, o que impacta diretamente sua atuação. Destacou, ainda, que o município ainda não dispõe de outros instrumentos de proteção ao patrimônio histórico, bem como legislação específica de tombamento.

É consenso entre os os conselheiros que a preservação do patrimônio histórico possui relação direta com o turismo, inclusive impactando negativamente a avaliação do município no ranqueamento dos Municípios de Interesse Turístico – MIT, gerando perda de oportunidades para a cidade.

Considerando o caráter consultivo e propositivo do COMTUR, é importante acompanhar o tema e promover o diálogo com o Poder Executivo e o Poder Legislativo, no sentido de incentivar políticas públicas voltadas à preservação do patrimônio histórico-cultural do município.

4. Palavra livre

Atualizações sobre a situação do Teleférico Municipal: a Secretária de Turismo, Sra. Letícia Pedroso, informou que o cronograma de manutenção encontra-se dentro do prazo previsto, com previsão de retomada das atividades para o mês de junho de 2026. Informou, ainda, que o equipamento deverá continuar sendo operado pelo Município, em razão da ausência de interessados por parte da iniciativa privada.

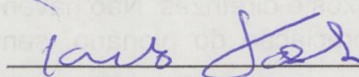
Informações sobre a Pesquisa de Demanda Turística: a Secretária informou que os dados coletados estão em fase de tabulação, e que, em breve, serão apresentados ao Conselho para análise.

Pontuação no ranqueamento dos Municípios de Interesse Turístico (MIT): a Secretária informou que recebeu o relatório detalhado da pontuação do município de Pedreira, contendo a identificação dos pontos fortes e das fragilidades. Esclareceu que o material será apresentado ao Conselho na próxima reunião, para conhecimento e eventual alinhamento de ações.

Na sequência, o conselheiro Sr. João A. Rossi Junior solicitou o uso da palavra para formalizar seu desligamento do Conselho, na condição de representante do segmento de restaurantes, manifestando sua discordância em relação às políticas públicas de turismo atualmente adotadas no município.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, que será assinada pelo presidente.

Pedreira, 24 de março de 2026


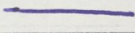
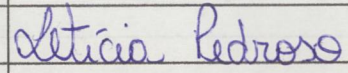



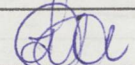

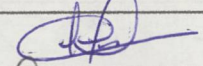
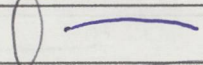
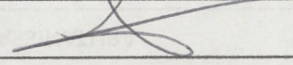

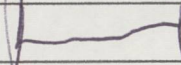
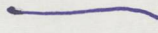

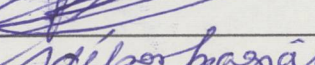



Paulo Sergio Tostes
Secretário

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Data da Reunião: 24/03/2026

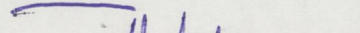




LISTA DE PRESENÇA – CONSELHEIROS(AS) TITULARES

SEGMENTO	SETOR/SECRETARIA	MEMBRO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	DIEGO HENRIQUE ALEIXO		(19)99667-6280	
PODER PÚBLICO	SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	LARISSA ROSSETTI POSSA	meioambiente@pedreira.sp.gov.br	(19)99625-3968	
	SEC DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	CARINA GALVÃO FREITAS	cultura@pedreira.sp.gov.br	(19)99647-0778	
	SEC DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	LETICIA PEDROSO	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99700-1186	
	SEC DE EDUCAÇÃO	MATHEUS PAULELLA CAMIOTTI		(19)99748-0190	
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA	CARLOS ALBERTO CARVALHO MENDES	carloscasaflor@hotmail.com	(19)98685-8589	
	BARES DIFERENCIADOS	GILBERTO AMARAL DE PINHO	betoelaleska@gmail.com	(19)99634-6144	
	COMÉRCIO TURÍSTICO	LEILA AP TONELOTTI GIACOMIM	leila.tonelotti58@gmail.com	(19)99265-3872	
	FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA	ÂNGELO CARMELO CONSOLO	angelo@ceramicasaoluz.com.br	(19)99977-8155	
	GUIAS DE TURISMO	ANDERSON LUIS DE LIMA	anderson@montenegroturismo.net	(19)99852-4305	
	MEIOS DE HOSPEDAGEM	MEIRE BONETTO BARBIM	bonettomeire@gmail.com	(19)99751-2823	
	OBSERVADORES DE AVES	JOÃO FERREIRA SANTOS	santosjoaoferreira@gmail.com	(19)99698-0566	
	RECONHECIDO SABER	PAULO CELSO GONÇALVES	tirahartesanatos@gmail.com	(19)99613-5758	
	RESTAURANTES	JOÃO A. ROSSI JUNIOR	cafefazendasantaclara@hotmail.com	(19)98155-3036	
	SETOR DE EVENTOS	PAULO CESAR CARBONATTO	contato@canoabuffet.com.br	(19)99649-3786	
	SHOPPINGS E GALERIAS	GABRIEL MASSAYOSHI KINJO	gabriel@grupoksb.com.br	(19)99445-9007	
	TRANSPORTADORES DE TURISMO	DANIEL GIRALDI	daniel.giraldi@hotmail.com	(19)99776-1961	
	TURISMO RURAL	FERNANDO PINHO BERTEVELO	fhpinho@yahoo.com.br	(19)97417-7116	
TURISMÓLOGO	ADILSON SPAGIARI	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99711-3346		

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Data da Reunião: 24/03/2026

LISTA DE PRESENÇA - CONSELHEIROS(A) SUPLENTE(S)

SEGMENTO	SETOR/SECRETARIA	MEMBRO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO		(19)99242-2469	
PODER PÚBLICO	SEC DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	meioambiente@pedreira.sp.gov.br	(19)99775-8243	
	SEC DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	LEONARDO FAZOLIN MALDONADO	cultura@pedreira.sp.gov.br	(19)99663-6175	
	SEC DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	MARCIA ADRIANA CAMILOTTI	turismo@pedreira.sp.gov.br	(19)99710-5986	
	SEC DE EDUCAÇÃO	GIOVANA GROLLA THOMAZINI		(19)99975-5659	
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA	PAULO SERGIO TOSTES	pstostes@gmail.com	(19)99683-9903	
	BARES DIFERENCIADOS	CERLETE FERNANDES DA SILVA		(19)99784-5635	
	COMÉRCIO TURÍSTICO	MARCELO FERRARESSO	nwf@uol.com.br	(19)99791-0442	
	FIP - FEIRA INDUSTRIAL DE PEDREIRA	CÉLIA REGINA BALDASSO	feiraindustrial@terra.com.br	(19)99712-3123	
	MEIOS DE HOSPEDAGEM	ANTÔNIO BONETTO JUNIOR	jrbonetto@hotmail.com	(19)99773-5509	
	RESTAURANTES	TIAGO MENDES DE OLIVEIRA		(19)99975-8910	
	SHOPPINGS E GALERIAS	RAFAEL LUIS ROSSI	lojarossiniero@terra.com.br	(19)99321-6636	
	TRANSPORTADORES DE TURISMO	BRENDA CRISTINA P. BUENO		(19)97172-1686	
	TURISMO RURAL	LILIA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA PIRES	piresglilia@gmail.com	(19)99704-7812	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELA DA COMARCA DE PEDREIRA/SP

Rua Dr. Moacyr Amaral nº 91 – Vila São José – CEP: 13.295-024

Tel: (19) 3893-7649 – WhatsApp: (19) 97128-2686 – Atendimento das 09h às 16h de segunda a sexta-feira

Moacyr Petrocelli de Ávila Ribeiro - Registrador

Protocolo n.º: 22839

Prenotado em: 06/04/2026

Apresentante: PAULO SERGIO TOSTES

Natureza do Documento: ATA DE REUNIÃO

CERTIFICO que o presente título foi registrado e microfilmado nesta data sob n.º **21538**.

RECIBO

Custas:

EMOLUMENTOS DO OFICIAL:	R\$ 03,55
CUSTAS DO ESTADO:	R\$ 01,00
SEC. DA FAZENDA:	R\$ 00,65
SINOREG:	R\$ 00,20
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 00,25
ISS:	R\$ 00,15
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 00,15
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
TOTAL DE CUSTAS:	R\$ 05,95
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:	
VALOR DO DEPÓSITO:	R\$ 05,95
VALOR A DEVOLVER:	R\$ 00,00
<u>VALOR A RECEBER:</u>	<u>R\$ 00,00</u>



Selo Digital:
1208814TISE000119634SE260

Pedreira, 07/04/2026

Gabriela Imbrunito
Escrevente Autorizada

Substituto do Oficial / Escrevente Autorizado(a)

As Verbas ao Estado, Sefaz, Fundo do Registro Civil, TJ, ISS e MP serão recolhidas em guias próprias

Declaro haver recebido, nesta data, a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores cobrados. Outrossim, declaro haver recebido o respectivo título e os demais documentos inicialmente apresentados para a sua análise, os quais foram por mim conferidos, neste ato, não tendo a reclamar a falta de nenhum deles.

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____.